



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 04/2014

SÚMULA: *Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Edital nº 001/2011 de 16 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos a validade do Concurso Público para os cargos de Assistente Social, Contador, Médico Ginecologista, Médico Clínico Geral – PSF, Médico Clínico Geral – PAM, Nutricionista, Odontólogo – PSF e Zelador, realizado em 08/01/2012 e homologado seu resultado final em 07/02/2012 através do Edital nº 014 publicado em 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal